



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

## DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID – 19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**CONSIDERANDO** o decreto legislativo nº 35/2020 da ALEPE, de 31 de março de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cumaru.

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 70.676,36, sendo R\$ 27.793,96 do Estado e R\$ 42.882,40 da União, distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário ( + )		R\$ 27.793,96
Por Abertura de Crédito		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2519	10.122.0401.2519.000	ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19 R\$ 27.793,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0.02.09
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS

CNPJ Nº 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224 – Centro – Cumaru/PE – CEP: 55.655-000

Tel.: (81) 3644-1156



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

Estado de Pernambuco

Créditos Extraordinário ( + )

R\$ 42.882,40

Por Abertura de Crédito

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2519 10.122.0401.2519.000 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19 R\$ 25.729,44

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0.05.09

05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS

300 001 RECURSO TRANSFERIDO DO SUS

2519 10.122.0401.2519.000 ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19 R\$ 17.152,96

3.3.90.36.00 OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R.: 0.05.09

05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS

300 001 RECURSO TRANSFERIDO DO SUS

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru (PE), 15 de abril de 2020.

  
Mariana Mendes de Medeiros  
Prefeita

CNPJ N° 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224 – Centro – Cumaru/PE – CEP: 55.655-000

Tel.: (81) 3644-1156